

Os Silêncios de Guerra Impostos pelos Primeiros Contatos na Aldeia do Geru (1683-1758)

Ane Luíse Silva Mecnas Santos (FJAV)

Resumo: Ao observar esses registros da presença dos índios do Geru junto às expedições de minas com Belchio Dias Moreyra como nas lutas contra os mocambos de Jeremoabo podemos quase traçar um perfil anual das relações entre os gentios e o branco. Contudo, não é possível discorrer sobre o cotidiano da aldeia. Nos discursos apenas identificamos o contingente de índios convocados a se ausentar da aldeia. Após esses primeiros contatos do gentio com o branco, o indígena trava um novo encontro nesse caso com os jesuítas que passam a resistir na mesma aldeia. Os pesquisadores não chegaram a um consenso quanto à data de fixação dos inacianos na aldeia do Geru. Partindo de alguns indícios buscamos apresentar as justificadas adotadas por cada um. Dentre as diversas áreas de ocupação dos jesuítas na Capitania de Sergipe Del Rey está a missão de Geru. A antiga aldeia kiriri passou a ser comandada pelos interesses de catequese da Companhia de Jesus, o que só foi possível após anos de divergências com “a gente da Torre”. Muitos autores se debruçaram em comentar essa missão, mas percebe-se haver controvérsias no que se refere à data de fixação dos inacianos nessa área. Mesmo após a atuação dos inacianos na localidade, os indígenas eram chamados para atuar junto às tropas portuguesas. Para os jesuítas estas convocações prejudicavam o processo de conversão, colocando em cheque o projeto. Com isso é possível identificar que na aldeia do Geru, assim como em outras aldeias, o contato entre jesuítas e índios não esteve apenas estabelecido de acordo com os preceitos da fé, visto que os interesses da coroa lusitana e dos colonos também deixaram suas marcas na localidade. Ao longo do texto, vários foram os momentos em que nos deparamos com silêncios. Marcados pela conquista de terras, de fiéis, de culturas e de fé. A conquista e o silêncio traçaram a escrita permeada pela constante busca dos inacianos no “remédio” para a alma do gentio. Identificamos que, ao longo da presença jesuítica nas terras portuguesas essa conquista foi marca diária da atuação dos membros da ordem, que procuraram normatizar a cultura gentílica, ao passo que a sua própria cultura se encontrava permeada pelas simbologias locais. A aldeia desarticulava tantos os costumes dos indígenas como também dos padres. Para compreender melhor esse espaço se faz necessário inicialmente uma discussão do papel das aldeias para o projeto jesuítico de catequese na América portuguesa. No primeiro momento apresento o processo de conquista da Capitania de Sergipe Del Rey e a efetiva colonização. Com o estabelecimento de missões ambulantes e as primeiras residências dos membros da Companhia de Jesus na Capitania de Sergipe Del Rey. Quando a colonização na referida Capitania foi iniciada, em 1575, a Companhia de Jesus já havia adquirido experiência nos vinte e seis anos anteriores, atuando em outras paragens da colônia portuguesa, como Bahia e São Paulo. O plano de catequese contava com as novas formas de conversão do gentio propostas pelo Pe. Manuel Nóbrega no período de 1556 a 1558. No que se refere à aldeia do Geru, cuja criação data de 1683, ela pode ser inserida nas últimas décadas da presença dos jesuítas na região, no período de cerca de 80 anos imediatamente anteriores à expulsão determinada pelo Marquês de Pombal, em 1758.

Palavras-chave: Geru, colonização, jesuítas, catequese.

Nas matas do sertão da Capitania de Sergipe Del Rey entre os rios, Real e Piauí, o cenário natural vai dando lugar às pastagens de gado na região. Paulatinamente os índios da região vão abandonando o comércio com os traficantes franceses e passam a auxiliar os portugueses. Esses iniciam a povoação rumo ao sertão da Capitania, onde fixam moradas áreas.

Dentre os primeiros registros que fazem alusão a aldeia do Geru a passagem de Belchior Dias Moreyra pela região. Belchior foi importante figura do processo de colonização de Sergipe. Chegou a essas terras, acompanhado a expedição de 1590 de Cristóvão de Barros (FREIRE, 1977, p.101). Após a conquista passou a residir nas proximidades do Rio Real, onde posteriormente, seria localizada a vila de Campos¹. Dentre os seus parentes destaca-se seu primo Gabriel Soares de Souza, responsável pela elaboração da obra “Tratado Descritivo do Brasil”. Belchior esteve envolvido nas expedições de minas de ouro nas matas de Itabaiana, motivo alegado por ele para solicitar mercês junto a coroa portuguesa. E sua passagem pela aldeia do Geru é registrada por dois motivos. Primeiramente, pelo seu herdeiro, fruto da sua união com uma índia da localidade. E por ter contato com o auxílio dos índios do Geru na expedição a procura de ouro no interior da Capitania.

Deixou este homem por sucessor a sua casa um filho natural havido em uma índia da aldeia do Gerú, a quem chamavam Rubelio Dias. Ester com poucos brios, pouca actividade e temeroso do mau successo de seu pai, não só não quis seguir aquella empreza, se não também deixou perder todas as memórias e roteiros que tinha deixado o dito pai.²

Belchior veio a falecer em 1622 na sua fazenda nas proximidades do rio Real. Não foram encontradas as minas de ouro descritas por ele. Teve um filho com a índia Lourença da aldeia do Geru. O seu filho Rubelio Dias, mameluco, teve um filho cujo nome é Belchior da Fonseca Saraiva Dias Moreya. Essa passagem sobre a linhagem da Moreya evidencia a que nos primeiros anos da colonização da Capitania de Sergipe os brancos já mantinham relações com os gentios do Geru. E nesse caso relações íntimas, e a aceitação desse filho como seu representante legal, bem como a comunicação existente entre os brancos e índios da aldeia do Geru no início do século XVII. Esses gentios também participaram das expedições empreendidas por Belchior Dias a procura das minas de ouro nas matas de Itabaiana.

Como o Sr. D. João me ordenasse que fizessem passagem pelo rio Real, e procurasse o coronel Belchior da Fonseca para que me communicasse todas as noticias que tivesse de seu bisavô Belchior Dias Moreya, parti da Bahia, levando em minha companhia ourives experientes e a Manoel Vieira da Silva que havia acompanhado a D. Rodrigo de Castello Branco por ensaiador, e a Amaro Gomes, ainda parente de Belchior Dias, que morava no rio Real e dava varias noticias de algumas entradas de Belchior Dias. Fui buscar a aldeia do Gerú a fallar com um principal de nome Birú, que tinha acompanhado a Belchior Dias e era tio de Rubelio Dias, seu filho, e fallando ao dito velho índio me certificou tinha acompanhado Belchior Dias Moreya até a serra do Picarassá somente, e que d’ahi para diante o conduziram e guiaram taes índios e elle se voltára com outra gente para sua aldeia³.

Nesse primeiro registro é evidenciada a importância dos gentios no auxílio prestado, graças ao seu conhecimento da região, habilidade por andar entre as matas, saber a localização dos rios e dessa forma facilitar o acesso do colonizador rumo ao sertão. Essa capacidade de conhecer as terras nas quais os portugueses não tinham domínio, contribuiu para inserção do indígena em outra atividade importante, a captura de escravos que se refugiavam nos mocambos.

Devemos salientar que a convocação de indígenas para a destruição de mocambos não era uma prática apenas dos gentios do Geru. Em toda a Capitania de Sergipe Del Rey, assim como em toda colônia portuguesa na América era comum contar com o auxílio dos índios nas investidas de ataque. Conforme ocorreu em 1662⁴, quando o Governador Francisco Barreto,

convoca “índios da aldeia de Saguippe”, juntamente com mamelucos para a destruição de mocambos na Capitania de Sergipe.

De acordo com a documentação consultada a aldeia do Geru (Juru, Juruçu ou ainda Geruaçu) se encontra presente, nestes primórdios da colonização, principalmente no que diz respeito ao envio desses gentios às batalhas com outros gentios ou na destruição de mocambos nas proximidades da região. É o que podemos observar no *Regimento que levou Fernão Carrilho que foi por Capitão para fazer entradas dos mocambos de Geremoabo, de maio de 1669*:

(...) Chegando que forem os ditos capitães, se porá logo a caminho e se ir(sic) ajuntar com a mais gente que tenho ordenado as Companhias de Campos do Rio Real da praia, e Sertão lhe dêem na conformidade das da Torre; e no caso que os meus avisos, e os do Coronel não tenham chegado, por esta lhe ordeno, lhe dê cada um dez homens armados de espingarda, pólvora, e munição com toda brevidade possível.

Levara também quarenta Tapuyas da Aldeia do Juru e sessenta do Itapocoru-merim, aos quaes mandarei satisfazer o trabalho, como que lhes tocar da presa, muito pontualmente. E assim lh’o significará da minha parte dando ao principal Lucas Pereira a patente que lhe envio de Capitão (...)

Fará toda a diligencia por achar guias certas, e guardar grande silêncio, e cautela para que para que os dos mocambos de Geremoabo não tinham aviso desta entrada que se lhe faz, divertindo da noticia, com dizer que vae a outra parte, e tanto que chegar ao dito mocambo, procurará dispo o assalto que lhe há de dar de maneira, que todos os que pretenderem fugir prisioneiros, não lhe advertindo mais cousa alguma sobre este particular: porque o tempo, a ocasião, o logar, e a sua muita experiência ensinarão o que deve melhor obrar para se conseguir esse intento com felicidade e prosperidade⁵

Entretanto mesmo sendo aliados e lutando ao lado dos brancos contra os mocambos não são informados de todo o plano. Conforme aponta o documento devem tomar cautela quanto à difusão das informações, pois a surpresa era a arma chave para alcançar o êxito na investida. Essa de acordo com o regimento foi uma lição aprendida ao pela experiência de outras investidas. A força tarefa composta por brancos e índios tentava a todo custo destruir o refugio do negro. A partir desse regimento podemos observar que os índios da aldeia do Geru podem ser inseridos no que Perrone-Moisés (1992, p.117) chama de índios aliados, utilizados no reconhecimento e na defesa da colônia, constituindo o maior contingente das tropas contra os inimigos, que poderiam ser índios ou estrangeiros e, no caso do referido episódios os mocambos⁶:

A política para esses “índios de pazes”, “índios das aldeias” ou “índios amigos” segue o seguinte itinerário ideal: em primeiro lugar, devem ser “descidos”, isto é, trazidos de suas aldeias no interior (“sertão”) para junto das povoações portuguesas; lá devem ser catequizados e civilizados, de modo a tornarem-se “vassalos úteis”, como dirão documentos do século XVIII. Deles dependerá o sustento dos moradores, tanto no trabalho das roças, produzindo gêneros de primeira necessidade, quanto no trabalho nas plantações dos colonizadores. Serão eles os elementos principais de novos descimentos, tanto pelos conhecimentos que possuem da terra e da língua quanto pelo exemplo que podem dar. Serão eles, também, os principais defensores da colônia, constituindo o grosso contingente de tropas de guerra contra inimigos tanto indígenas quanto europeus. (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 118)

O segredo se fazia necessário para o êxito do ataque, pautado no elemento surpresa. Ao final eram passadas outras informações do que deveria ser feito após o ataque: primeiramente, com a morte dos guerreiros, se fazia necessário aprisionar os sobreviventes; em seguida, deveriam coletar os mantimentos necessários para o retorno da tropa. E por fim, antes de partir em retirada deveriam queimar o mocambo e destruir todas as plantações. Destruindo as antigas marca da povoação, na tentativa de evitar o retorno dos possíveis foragidos.

A participação dos índios do Geru foi novamente solicitada em 1674. A convocação é para o então sargento-mor⁷ Belchior da Fonseca Saraiva, neto de Belchior Dias do tal já nos referimos anteriormente. Isso nos evidencia que ao longo do processo de colonização do sertão essa família manteve relações com a aldeia do Geru. A jurisdição da qual o sargento-mor Belchior era responsável compreendia as terras localizadas entre a Torre de Garcia d'Avila até o Rio São Francisco. Belchior era o responsável pelo corpo voluntário intitulado “entrada dos mocambos”, e não recebiam recursos da fazenda para esse fim. O Governador Afonso Furtado de Castro escreve ao Capitão-mor de Sergipe Del Rey nos seguintes termos:

Ordenando eu ao Sargento-mor Belchior da Fonseca Saraiva há mais de mês e meio que mandasse vir a Torre até 30 Tapuias da Aldeia do Jeru para uma entrada, que mando fazer aos mocambos e estando já prevenida a carne e a farinha que havia de levar a pessoa que tenho encarregada esta jornada me deu agora conta que se desculpa o principal da aldeia com dizer que Vossa Mercê havia leva a maior parte da gente para outra entrada, que tinha mandado fazer.⁸

De acordo com esse relato podemos perceber que a “ajuda” para o apresamento de escravos nos mocambos de Jeremoabo, foram recompensados pela doação de farinha e carne, que ajudariam na alimentação dos membros da aldeia. De forma semelhante ocorreu na investida aos mocambos localizados nas imediações das matas de Itabaiana, quando em 1675⁹.

Os mocambos se tornam territórios de resistência dos negros em oposição a dominação do branco. Ao longo da Capitania de Sergipe Nunes (2006, p.232-233), a partir da documentação consultada, identificou três zonas onde se localizavam os mocambos: nas proximidades do Rio Real, no baixo São Francisco e nas matas de Itabaiana. Mesmo estabelecendo essas três zonas, devemos salientar que por conta dos constantes ataques, os sobreviventes iam se estabelecer em outra localidade.

Visando a enfrentar o problema dos contínuos ataques dos escravos que persistiam em agrupar-se em mocambos, a Capitania de Sergipe foi dividida nos distritos de Itabaiana, Lagarto, Rio de São Francisco e Piauí, para onde foram enviados destacamentos e nomeados comandantes das Ordenanças. (NUNES, 2006, p.234)

Com isso constata-se que a efetivação dos mocambos contribuiu para um novo delineamento da estrutura da Capitania de Sergipe Del Rey. Em 1676 o governo pretende promover o capitão da Aldeia do Geru¹⁰. De acordo com o governador, a partir dessa promoção os índios da localidade estariam mais prontos para oferecerem os melhores serviços a sua alteza. O principal da aldeia seria Antônio Dias, que deveria conservar e recolher os índios que deveriam ser prevenidos para os serviços, estando de prontidão para auxiliar nas possíveis lutas.

Encontramos determinações semelhantes na *Carta Patente do Posto de Capitão de toda a gente que se manda à Entrada dos Mocambos do Jeremoabo, em Fernão Carrilho*, datada de 21 de maio de 1678. Após oito anos, a mesma região de Jeremoabo continua preocupando as elites locais, pois para lá ainda fogem muitas “peças” que devem ser devolvidas aos seus donos para pagar à custa da empreitada. O papel dos índios do Geru permanece o mesmo, ou seja, compor o grupo que luta para destruição dos mocambos:

(...) serviu ordenar –me, que mandassem fazer guerra a todos os mocambos deste Estado, e ora tenho resolute mandar fazer uma Entrada aos que há nos Mattos de Jeremoabo, com toda a gente armada que está prevenido Partido de que e Coronel Balthazar dos Reis Barrenho, e índios que se hão de levar das aldeias de Juru e Tapeçúm-meriam e eleger para capitão de toda ella uma pessoa de valor, pratica da disciplina militar, e muito experiência do Sertão, e Campanhas daquela parte.

(...) Hei por bem de o eleger, e nomear (como em virtude da presente elejo e nomeio) Capitão dos trinta soldados que se lhe dão do dito Partido, e de toda a mais gente branca, preta, mameluca, mestiços e mulatos que puder agregar a si, e bem assim da gente do capitão do Campo Gaspar da Cunha, e das referidas aldeias de

Juru e Sapurcuru-merim, de que é cabo o índio principal Lucas Pereira, os quaes ambos vão a sua ordem, para com toda ella fazer a dita entrada, e gozará de todas as horas graças, franquezas, preeminências, privilégios, insenções e, liberdades que lhe tocam, podem e devem tocar todos os Capitães de Infantaria da Ordenança do Estado.¹¹

Nessa carta patente podemos constatar que a solicitação de índios na luta contra mocambos era prática recorrente. E pelo fato de serem chamados pela segunda vez para lutar contra o mesmo mocambo, ou que na primeira tentativa não alcançaram o êxito ou que o mocambo foi reorganizado num curto espaço de tempo. A carta também reflete uma preocupação na hora de convocar esses “soldados” que deveriam ser de confiança, ser disciplinado, obediente e ter experiência no sertão.

Dentre as datas referenciadas, esse trabalho optou pela que parece ser mais plausível, que é estabelecida pelo documento¹² de venda de um sítio de curral chamado Ilha, em 17 de janeiro de 1683, assinado na Bahia, pela quantia de quinhentos mil réis. O sítio ficava próximo às terras de Pedro Homem da Costa, na povoação de Estância, esse havia recebido uma sesmaria em 16 de setembro de 1621 (FREIRE, 1977, p.408).

O recibo de compra e venda não estabelece apenas a povoação da localidade por parte dos religiosos, esclarece que não era apenas uma contenda por um espaço de conversão, representava a “solução” para as disputas que estavam ocorrendo na região entre os membros da Companhia de Jesus e os Carmelitas. De acordo com o documento os jesuítas já haviam recebido uma licença inicial, emitida pelo Reverendo padre Frei Luiz da Trindade Visitador e Comissário Geral da Província do Brasil para ocupação da região. Contudo essa licença não teria encerrado o impasse. Os membros das duas ordens continuaram com querelas, e dentre os motivos podemos destacar a disputa pela posse do gado nas imediações do rio Real.

Declaram os vendedores e o dito comprador digo procurador dos compradores que nem uns nem outros poderão sitiar mais sítios de gado dos que ao presente têm uns e outros compradores e vendedores e somente os compradores poderão povoar e pôr gado no dito sítio da Ilha de que se trata do qual consta esta venda em que os vendedores tinham o seu gado e lho despejam e este o não poderão os compradores aproximar mais para as partes deles vendedores nem eles vendedores poderão aproximar os sítios que de presente têm para a parte deles compradores porque esta condição recíproca hão por boa a compra e vendo do sítio da Ilha¹³

A compra do território foi a alternativa encontrada para solucionar os impasses ocorridos no sítio Ilha. Além da quantia estabelecida para a compra, quinhentos mil réis, os inicianos deveriam recompensar os carmelitas com outra possessão de terra ou outra soma em dinheiro, que serviria como “indenização” pelos bens perdidos¹⁴. O documento simboliza a “renúncia” de todos os sucessores do Carmo do poder pelas terras na localidade. Freire aponta a presença carmelita na região do Rio Real, graças a doação de Belchior da Fonseca, neto de Belchior Dias, apresentado anteriormente:

Em 1695 Frei Domingos Barbosa pede confirmação das terras que o capitão Belchior da Fonseca doou aos religiosos do Carmo, sitas no rio Real, e permissão para os missionários nela edificarem igreja, onde exercitem suas missões (FREIRE, 1977, p.190).

Os conflitos entre proprietários de gado eram comuns na Capitania de Sergipe Del Rey, principalmente nas sesmarias localizadas nas proximidades das matas de Itabaiana. A criação de gado foi, inicialmente, a principal atividade econômica¹⁵, para Freire (1977, p.107) “antes do sergipano ser agricultor foi pastor”. Dado que pode ser analisado quando observamos que das 220 doações de sesmaria expedidas entre 1594 e 1625, 145 são concedidas para criação de gado (NUNES, 2006, p.111). A quantidade significativa de fazendas de gado também e apontada pelo iniciano André João Antonil (1955):

Estende-se o sertão da Bahia até à barra do Rio de S. Francisco, oitenta : léguas por costa por costa; e indo para o rio acima até á barra que chamam de água grande, fica

distante a Bahia da dita barra, cento e quinze léguas: de Santunse, cento e trinta léguas: de Rodelas por dentro, oitenta léguas: das Jacoabinas, noventa léguas: e do Tucano, cinqüenta léguas. E porque as fazendas, e os currais de gado se situam aonde há largueza de campo, e água sempre manente de rios, ou lagoas: por isso os currais da parte da Bahia estão postos na borda do rio S. Francisco, na do Rio das Velhas, na do Rio das Rãs, na do Rio Verde, na do Rio Peramerim, na do Rio Jacuipe, na do rio Itapicuru, na do Rio Real, na do Rio Vaza-Barris, na do Rio de Sergipe; e de outros rios, em os quais, por informação tomada de vários, que correram este sertão, estão atualmente mais de quinhentos currais: e só na borda de aquém do Rio de S. Francisco, cento e seis léguas. (ANTONIL, 1955, p.241)

De acordo com a citação podemos observar o mapeamento das terras da Bahia rumo ao Rio São Francisco, tanto pelo litoral, como enveredando pelo sertão. O que nos facilita compreender a relação existente entre os índios do Geru, muitas vezes convocados para participar das lutas nos mocambos localizados no sertão da Bahia. Outro ponto de destaque é o painel dos rios importantes e que facilitam a criação de gado na região, dos quais compõe as bacias hidrográficas da Capitania de Sergipe Del Rey, o rio Real, Vaza-Barris, Sergipe, e parte do Rio São Francisco. É possível salientar também o significativo número de currais da localidade, que de acordo com o autor somam-se quinhentos.

No entanto, os impasses foram vistos pelo viés econômico dos sesmeiros, e não por ordens religiosas, como é perceptível na compra do sítio Ilha, mesmo sendo comum a todos os pesquisadores a grande quantidade de possessões sob a administração dos religiosos. As duas ordens possuíam diversas propriedades na Capitania de Sergipe Del Rey “os jesuítas e os carmelitas tornaram-se grandes proprietários de gado no território sergipano” (NUNES, 2006, p. 123).

Os embates travados em torno da criação de gado na Capitania de Sergipe Del Rey é um tema relevante na historiografia sergipana. Todavia, pesquisadores como Felisbelo Freire (1977) e Maria Thetis Nunes (2006) interpretaram essa temática sobre o enfoque das lutas entre os criadores de gado e os agricultores produtores de mandioca. A documentação analisada não só revalida os referidos estudos, como evidencia outras nuances das disputas que envolviam a criação de gado ao longo do processo de colonização de Sergipe. Dois aspectos podem ser observados e contribuem para compreensão dos agentes responsáveis pela povoação e desenvolvimento econômico da Capitania.

O primeiro ponto a ser discutido evidencia a questão territorial das disputas. De acordo com historiografia sergipana o espaço de conflitos estava fincado nos arredores das matas de Itabaiana, esse foi o palco onde eram travadas as querelas entre os criadores de gado e os produtores de farinha. Percebe-se nos discursos que a partir dos anos a colonização de Sergipe sai dos limites do Rio Real, e parte para o Rio Vaza Barris, como se fossem processos evolutivos. Essa explicação propicia a criação de “hiatos” nos acontecimentos, gerados pela imensa gama de acontecimentos apontados pelos referidos autores e tratados de forma magistral nas suas obras. Procuramos, apenas, apresentar uma nova possibilidade de interpretação, o que é possível nesse estudo graças a um recorte do processo de colonização, e por seguir os passos já traçados nesses estudos clássicos da historiografia. Assim, constatamos que em 1683, o centro da rixa volta a ser o espaço da conquista de Sergipe, as terras próximas ao Rio Real. Essa questão espacial reflete que essa região ainda possui sua importância, não apenas como área de fronteira como foi no processo de Conquista de Sergipe (1575 e 1590), mas na efetivação do povoamento da Capitania.

A segunda questão diz respeito aos agentes econômicos envolvidos nesse episódio, os membros das duas ordens religiosas, que no período, possuíam a maior quantidade de bens na região. Nos escritos referente a questão econômica em Sergipe é comum encontrar elencados a quantidade de bens que cada ordem possuía, as fazendas, os escravos, como também a

quantidade de gado. No entanto, falta um estudo que aponte o papel efetivo dessas ordens no que tange o desenvolvimento econômico da Capitania, bem como a inserção desses religiosos em querelas econômicas. Esse é um ponto que merece atenção, observar a atuação dos religiosos, além das questões que tangem o sagrado e a salvação espiritual. Ineri-los como sujeitos ativos do processo econômico que se estrutura na colônia¹⁶.

Pode-se notar como os jesuítas tentavam efetivar a sua política de catequese, atrelada a atividade econômica da criação de gado na região. Os inacianos tinham outras atuações principalmente no que diz respeito ao processo de catequese: tentaram se tornar hábeis na principal forma de conversão das crenças do gentio, ao estabelecer a comunicação que passou a ser feita através da língua nativa. Essa observação não visa defender a figura do colonizador e negligenciar o massacre da cultura indígena.

Ao passo que a colonização alcançava seu êxito, a população gentílica ia sendo dizimada. Tal fato teve grande participação dos irmãos de Jesus, que contribuíram para essa destruição no ponto crucial, isto é, na desarticulação dos costumes locais. Contudo devemos relativizar a experiência de catequese desse período, conforme aponta Gruzinski (2003, p.41):

De qualquer modo, fosse pelos caminhos secretos da clandestinidade ou pelas vias autorizadas da história, uma parte das técnicas e dos saberes antigos sobrevivia ao desastre. Ocorreu o mesmo com as manifestações do patrimônio oral, cujo aspecto ético seduziu os religiosos, que buscaram tirar dele o melhor proveito. E os discursos de entronização mantiveram-se provavelmente enquanto subsistiram as antigas lealdades. O que significa que, apesar das perseguições, das epidemias e dos transtornos, as nobrezas vencidas enfrentaram a realidade colonial que progressivamente tomava corpo diante de seus olhos, com uma bagagem certamente diminuída e censurada, mas ainda considerável.

Com a efetiva organização das missões, os grupos indígenas deixaram muitas vezes suas antigas aldeias para se fixarem em aldeamentos, locais esses que incorporavam tribos diversas e as fixavam no mesmo espaço, alterando suas relações culturais, crenças e forma de adquirir alimento. Esse impacto entre duas culturas aparentemente incompatíveis resultou numa mescla de valores, ou, na extinção dos antigos conceitos. Os trabalhos pautados no encontro dos dois mundos abordam o etnocentrismo europeu, as alterações na cultura indígena e ainda a formação dos espaços coloniais.

A presença dos jesuítas é apresentada em 1685¹⁷, ano em que um grupo de tapuias kiriris havia se ausentado de suas aldeias e estava residindo em outras localidades. Por ordem do governador, os índios deveriam ser recolhidos e devolvidos às suas missões de origem, sob pena de serem castigados:

(...)a saber para a do Surú, do Fernando, do Tucano, do Maçacará, de Sergipe Del rei, da Pacatuba, e para a da Cachoeira, sendo muitos já batizados, e casados, deixando suas legítimas mulheres, e tomando outras gentias com grande detrimento de suas almas, escândalo da nossa Santa Fé, e perturbação das ditas novas christandades, e convem que os ditos Indios christãos da Administração dos Religiosos da Companhia se conservem nas suas aldeias na forma das ordens Del Rei (...)¹⁸

Nesse relato é apresentado um dos problemas com o qual os jesuítas se deparavam, “a inconstância da alma selvagem” (CASTRO, 2002). Nesse caso, índios já batizados e casados, conforme determina a “madre” Igreja Católica, fogem das aldeias para se continuar a viver de acordo com as práticas poligâmicas, das quais estavam acostumados. A poligamia foi tem recorrente entre os inacianos. O batismo dos índios é um tema que não esteve um tema restrito às questões religiosas, mas percebemos a partir das leis referentes ao aprisionamento dos indígenas que o Estado português, também se insere nessa discussão. Visto que índios batizados e convertidos não considerados livres e por como consequência seu apressamento

passa a ser combatido. Desde a Lei de 30 de julho de 1609¹⁹ todos os índios batizados e que vivessem nos aldeamentos fiéis da fé católica são declarados livres²⁰.

A fala do inaciano reflete a preocupação com o “escândalo da nossa Santa Fé e perturbação”, que poderia dificultar a administração das aldeias, servindo até como mau exemplo para os outros índios aldeados. Esse episódio evidencia, dentre outras coisas, que o projeto de conversão é prática constante na tentativa de conquistar a fé dos gentios, mesmo após quase dois séculos de implantação do projeto na Terra Brasilis. Para Castro:

Sabemos por que os jesuítas escolheram os costumes como inimigo principal: bárbaros de terceira classe, os Tupinambá não tinham propriamente uma religião, apenas superstições. Mas os modernos não aceitamos tal distinção etnocêntrica, e diríamos: os missionários não viram que os ‘maus costumes’ dos Tupinambá eram sua verdadeira religião, e que sua inconstância era o resultado da adesão profunda a um conjunto de crenças de pleno direito religiosas. (CASTRO, 2002, p. 192)

Os números alusivos aos índios conversos e isentos do pecado original voltam a ser contabilizados nos anos seguintes. Em 1694, sob a tutela dos padres da Companhia de Jesus, apenas vinte habitantes da aldeia não eram batizados²¹. Contudo o batismo e vida regrada, na qual os padres tentavam inserir o indígena não foi suficiente para acabar com as reclamações quanto à fuga de índios:

Consequindo do Governados as providências para que os nativos fossem restituídos à mesma, uma vez que à sua dispersão se seguem muitos e gravíssimos inconvenientes, como são o da falta de doutrina e sacramentos na vida e na morte, viveras com liberdade em seus vícios e ritos gentílicos, e o da impunidade de seus delitos²².

De acordo com Leite (1945, p.325) a aldeia aparece no catálogo da Companhia de 1692, sob a administração dos padres “*Luiz Mamiani e João Baptista Beagel e o Ir. Manuel de Sampaio, estudante de língua Quiriri*”. O padre Mamiani também é responsável pela edificação do templo votivo a Nossa Senhora do Socorro. Apresentando por Lúcio Costa como um exemplar mestiço da talha barroca, tida como obra de transição.

Na aldeia do Geru em 1700, cem famílias, cerca de quatrocentas pessoas da nação Kiriri, conviviam com pensamentos, hábitos e costumes do Velho Continente. Nesse mesmo período havia nas aldeias jesuíticas da Bahia mais de quatro mil e oitocentas almas; nas aldeias do Espírito Santo mil e cem; nas do Rio de Janeiro duas mil e oitocentas e em São Paulo quinze mil quatrocentos e cinquenta. Vale salientar que a aldeia do Geru se encontra inserida nesse documento pertencente ao grupo de “tapuyas” do sertão da Bahia, junto com Natuba, Saco e Canabrava²³.

As famílias convertidas escutavam as missas e os cânticos de fé. Eram transmitidos nesses momentos os ensinamentos catequéticos, as formas de proceder. Havia a preocupação constante em ensinar as virtudes de um homem de bem. Os gentios eram de escutar os ensinamentos sentiam o cheiro do incenso e conviviam com uma cultura que já não era mais totalmente a do outro, nem muito menos a sua, mas sim criada num ponto de intersecção. A circularidade, então, podia acontecer.

Durante a permanência dos inacianos na aldeia, os obstáculos no processo de conversão não estavam inseridos apenas aos da aldeia. A preocupação dos jesuítas não estava restrita aos ‘maus costumes’ dos gentios. Em alguns momentos percebemos a presença do branco, colonizador, representada na figura dos senhores de gado da região, foi um constante obstáculo nesse processo de conquista da fé. Os jesuítas, de acordo com a documentação, nas aldeias “abusavam” da influência que exerciam sobre os índios, e deixavam de atender as ordens que lhes enviava o capitão-mor:

Além de muitos fatos que demonstram não circunscreverem-se eles à direção espiritual das aldeias, citando o fato de Fr. Antônio Godinho, diretor da aldeia do

Geru, desobedecendo as ordens do governo que lhe autorizava a entrega dos índios que tinham fugido das aldeias da Bahia para esta (FREIRE, 1977, p.197)

Esse impasse é percebido posteriormente, entre os jesuítas do Geru e do Tejupeba contra as autoridades local. O contato entre as possessões jesuítas na Capitania de Sergipe e apresentado por Alves (2006, p.5) a partir no que se encontra descrito na Carta para o Capitão Manuel Pessoa de Albuquerque... Bahia, 1º de junho de 1704²⁴

O outro testemunho documenta o conflito entre jesuítas de Geru e Tejupeba e os governantes da Capitania de Sergipe. Em primeiro de junho de 1704, Dom Rodrigues da Costa, vice-rei do Brasil entre 1702 e 1705, dirige ao capitão Manuel Pessoa de Albuquerque, de Sergipe, uma reprimenda. Conforme o vice-rei, os jesuítas de Sergipe enviaram a Salvador um irmão de hábito para queixar-se das “violências” sofridas: “Descompondo- os de palavras e por escritos e obrando de insolências contra o decoro de suas pessoas.” O texto não deixa entrever o motivo da violência do capitão contra os inacianos de Geru e Tejupeba. Seja como for, o vice-rei manda que seu subalterno peça perdão aos padres, os “respeite” e “venere”. Vê-se neste episódio ecos locais de um conflito comum entre jesuítas e autoridades civis, no Brasil da época.

A presença dos inacianos na aldeia não é empecilho para a convocação dos índios para compor as tropas nos ataques aos mocambos da região. Os gentios do Geru são, novamente, convocados para lutar a favor da colonização em outros momentos: 1715²⁵, 1716²⁶ e 1721²⁷. Em 1721 há a solicitação de armas para auxiliar os índios nas guerras nos mocambos, o que pode ser comprovado na *Carta que se escreveu ao Provincial da Companhia para mandar das da Aldeia do Jurú e da Cana Brava os índios que lhe pedir o Capitão-mor das Entradas Francisco de Almeida Casção. A mesma se escreveu ao Provincial da ordem de São Francisco para os mandar do Itapicuru:*

O Exmo. Sr. Vice-Rei deste Estado, me ordena diga a V. Rma que para serviço de Sua Majestade, que Deus guarde, e utilidade pública de seus vassallos é preciso darem-se da Aldeia do Jurú, e da Cana brava da administração de V. Rma. Os índios de armas que pedir ao Reverendo Padres Missionarios delas e o capitão-mor das entradas Francisco de Almeida Casção a quem o mesmo Senhor tem encarregado de invadir uns Mucambos²⁸.

Assim como em outras possessões jesuíticas na Capitania de Sergipe Del Rey no Geru houve disputa de terra com os colonos da localidade. O pastoril Francisco de Mattos de Aguiar “levantou” um curral nas terras pertencentes à referida aldeia. Por determinação de Dom João, e mesmo a partir da Provisão de 1721²⁹, manda que se conservem os índios na posse de suas terras:

(...) que os índios da aldeia do Surú me representaram de que queixando-se ao Marquês de Angeja e ao Governador desse estado de que Francisco de Matos de Aguiar levantara um curral nas terras pertencentes, à sua Missão e em prejuízo deles suplicantes, informado da verdade e da razão da sua queixa mandara derrubar o curral por um Capitão de Infantaria e porque o dito Francisco de Matos Aguiar persiste teimosamente em querer restaurar o curral derrubando e por isso põe a eles suplicantes demanda, sabendo bem que eles como pobres não poderão sustentá-la me pediram fosse eu servido mandar se guarde parte tantas vezes ordenado, a saber: que nas causas dos índios proceda sumariamente sem aquelas formalidades que se usam nos outras demandas por evitar os passos que eles como pobres não podem dar.

Por volta de 1729³⁰, a aldeia os missionários da aldeia do Geru passavam por necessidades. De acordo com o requerimento dos moradores do sertão do Rio Real, no termo da vila de Lagarto, os padres viviam na pobreza e por isso os moradores solicitavam “esmola perpétua” ao rei D. João V. No relato o vigário colado de Itapicuru, vila de Lagarto, freguesia da Abadia e vila de Campos atestam os serviços prestados pelos jesuítas que ministram os sacramentos e cuidam dos enfermos. E exercem atividades de párocos de quatro paróquias.

Durante a atuação dos membros da Companhia de Jesus na aldeia do Geru foram produzidos alguns instrumentos que registraram o processo de conversão, as cartas ânuas, o catecismo Kiriri, a gramática Kiriri e a igreja de Nossa Senhora do Socorro. Esses instrumentos materializam e normatizam tanto a cultura jesuítica como a do gentio. Os escritos documentam o processo de conversão e facilitam a compreensão da cultura histórica jesuíta durante o desbravamento das terras no Novo Mundo, com o intuito de proferir a cristandade do velho continente, pós-tridentina, no além-mar.

Referências Bibliográficas

CORPUS DOCUMENTAL

Fontes Manuscritas

Arquivo Público do Estado da Bahia

1758, s/d

Notícia sobre a criação de vilas nas antigas aldeias de índios

APEB, Maço 603, Caderno 11.

1759, s/d

Instrução para criação de vilas

APEB, Maço 603, Caderno 15.

Fontes Impressas

BACELLAR, José da Motta. Relação abreviada da Cidade de Sergipe Del Rey, Povoações, Vilas, Freguesias e suas denominações pertencentes à mesma Cidade e sua Comarca. IHGB. Apud: NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1996. p. 200

DOCUMENTOS Históricos da Biblioteca Nacional. Vol. LXIV. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza, 1944.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia / feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007.

Referências Bibliográficas

BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Os kiriris de Mirandela: um grupo indígena integrado*. Bahia: Universidade Federal da Bahia. 1972

BOXER, Charles Ralph. *A igreja militante e a expansão ibérica: 1440-1770*. Tradução de Vera Maria Pereira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007 [1978].

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Operários de uma vinha estéril*. Tradução de Ilka Stern Cohen. Bauru: EDUSC, 2006 [2000].

CASTRO, Eduardo Viveiros de. *A inconstância da alma selvagem*. E outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2002.

DANTAS, Beatriz Góis. *Missão Indígena no Geru*. Aracaju: UFS, 1973.

EISENBERG, José. *As missões jesuítas e o pensamento político moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. 2. ed. Petrópolis: Vozes; Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Santa Inquisição*. Tradução de Maria Betânia Amorosa. São Paulo: Companhia das Letras, 1987[1976].

GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GUILLERMOU, Alain. *Os jesuítas*. Tradução de Fernando Melo. Lisboa: Europa-América, 1977.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Lisboa: Livraria Portugal. 1938.

MOTT, Luiz. *Sergipe Colonial e Imperial*. Religião, família, escravidão e sociedade. Aracaju: Editora UFS, 2008.

NEVES, Luiz Felipe Baêta Neves. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios*. Colonialismo e repressão cultural. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1978.

NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

POMPA, Cristina. *Religião como tradução: missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil colonial*. Bauru: EDUSC, 2003.

¹ Conforme carta de sesmaria de Belchior Dias (Apud, Freire, 1977, p.364). A vila de Campos atualmente corresponde ao município de Tobias Barreto.

² Carta de Pedro Barbosa Leal. S. Pedro, 22 de novembro de 1725. Apud: FREIRE (1977, p. 105)

³ Carta de Pedro Barbosa Leal. S. Pedro, 22 de novembro de 1725. Apud: FREIRE (1977, p. 109)

⁴ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. VII. Rio de Janeiro, 1929, p.75.

⁵ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos 1648-1672*. Vol. IV da série II. Rio de Janeiro, 1928. p. 192-193.

⁶ De acordo com Santos (1997, p.111-112) mocambo "(...) era o abrigo. Construído com material precário, nas florestas, protegidos por touceiras de mato ou ainda coberto de palhas ou ramos de palmeiras quando localizados nas matas de engenhos. Para a autora em Sergipe os mocambos de Sergipe seriam itinerantes devido aos constantes ataques feitos ao longo dos séculos XVII e XVIII, principalmente nas proximidades de Jeremoabo como nas matas de Itabaiana. Nos mocambos os escravos fugidos para sobreviver caçavam, pescavam e praticavam pequenos delitos nas proximidades de onde viviam.

⁷ De acordo com Salgado (1985, p. 102) o sargento-mor tinha deveria residir na vila-sede da comarca, era responsável por realizar duas vezes no ano uma vistoria das companhias de Ordenações da sua jurisdição, deveria treinar as tropas e fiscalizar os armamentos. E todas as informações deveriam ser anotadas num livro de registro.

⁸ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. XIII. Rio de Janeiro, 1929, p.412-413.

⁹ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. XXIX. Rio de Janeiro, 1929, p. 432.

¹⁰ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. XII. Rio de Janeiro, 1929, p.367-387.

¹¹ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos 1668-1677*. Patentes e Provisões. Vol. XII da série X. Rio de Janeiro, 1929. p.38-40.

¹² *Documentos Históricos*. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza. 1944.Vol. LXIV. p.104-112.

¹³ *Documentos Históricos*. Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Typografia Baptista de Souza. 1944. Vol. LXIV. p.106-107.

¹⁴ Na documentação consultada não foi possível identificar se os jesuítas pagaram outra quantia em dinheiro ou doarão terras. Entretanto, podemos apontar que os carmelitas continuaram atuando nas proximidades do sítio Ilha, na Vila de Lagarto, onde possuíam “doze ótimas fazendas de gado com o nome de Palmares, cujos pastos são excelentes para sustentar vaca, bestas, ovelhas e cabras.” (SOUZA, 1944, p.28)

¹⁵ Além do gado, na Capitania de Sergipe Del Rey, podemos destacar como atividades econômicas na localidade a exploração de pau-brasil, a farinha de mandioca, o fumo, a cana-de-açúcar e o algodão. Conforme aponta frei Antônio de Santa Maria Jaboatan (1914, p.53) “são os generos da terra açúcar, couros e tabacos”

¹⁶ Apesar dessa temática apontada ser de grande relevância para os estudos acerca da colonização de Sergipe esse não é o foco dessa pesquisa e por isso não será aprofundada.

¹⁷ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. XXXII. Rio de Janeiro, 1929, p.230.

¹⁸ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. XXXII. Rio de Janeiro, 1929, p.230.

¹⁹ Na lei de 10 de setembro de 1611, intitulada Carta de lei – declara a liberdade dos gentios do Brazil, exceptuando os tomados em guerra justa, apresenta uma ressalva a liberdade dos índios, evidenciando o caráter instável da legislação indígena na colônia, “(...) *informando dos modos illicitos que nas partes do Brazil se captivam os Gentios dellas, e dos grandes inconvenientes, que disso resultavam, mandou, por Lei feita em Evora em 20 de Março do anno de 1570, que se não podessem captivar, por maneira alguma, salvo aquelles, que fossem tomados em guerra justa, que se fizesse com usa licença, ou do Governador das dias partes, e os que salteassem os Portugueses e outros gentios para os comerem*”

²⁰ Para aprofundar as questões jurídicas referente ao aprisionamento dos gentios deve-se consultar: a provisão de 26 de julho de 1596; a Bula de Urbano VIII de 22 de abril de 1639; o Regimento de 1º de abril de 1680 e o Alvará Régio sobre Resgates de 28 de abril de 1688.

²¹ Vale à pena enfatizar que na década de 1690 inicia-se uma crise no que tange a jurisdição da Capitania de Sergipe e foi tema recorrente nas ditas “questões dos limites entre a Bahia e Sergipe”. Por volta de 1696, o governador-geral D. João de Lencastro ampliou o território da comarca de Sergipe ate a região de Itapõa. Contudo a população local ficou descontente e apenas nos idos de 1727 o impasse foi solucionado. As povoações de Inhambupe, Itapicuru e Abadia foram elevadas a categoria de vila e deixaram de pertencer a jurisdição da Capitania de Sergipe Del Rey. Por fazer parte da Capitania de Sergipe Del Rey foram enviados para essa área, que atualmente faz parte do Estado da Bahia, um grande contingente de tropas afim de destruir os mocambos da região. A questão dos limites entre Bahia e Sergipe foi um tema bastante discutido e recorrente na historiografia sergipana abordados, principalmente, por Freire (1977) e Lima Júnior (1918). Contudo não iremos nos aprofundar nessa temática.

²² BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. LXII. Rio de Janeiro, 1929. p. 254.

²³ A aldeia de Canabrava e a do Geru foram elevadas a vila a partir do mesmo documento, conforme iremos discutir posteriormente.

²⁴ *Documentos Históricos*. Rio de Janeiro: Typ. Batista de Souza, 1938. v. 40. p. 111-112

²⁵ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. LXII. Rio de Janeiro, 1929, p. 254

²⁶ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. LXII. Rio de Janeiro, 1929, p. 334-335.

²⁷ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. LXII. Rio de Janeiro, 1929, p. 139-140.

²⁸ BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Vol. LXII. Rio de Janeiro, 1929, p. 139-140

²⁹ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. BIBLIOTECA NACIONAL. *Documentos Históricos*. Companhia de Jesus Bahia, 1727. Tomo 2º - Registro do Conselho da Fazenda Bahia - 1670-1699. Vol. LXIV. Rio de Janeiro, 1944, p. 81-82.

³⁰ Arquivo Ultramarino – Sergipe, Caixa 3, doc. N° 56A